



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-025/91, em 08 de abril de 1991.

Exmº Sr.

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Autorizado o encaminhamento de cópia ao Assessor e Procurador Jurídico da Câmara, para posicionamento, por unanimidade dos presentes 13 (treze) votos.

Ubc. mc, 08/04/91.

Wilian Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 120/90

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Ajuste de Mútua Cooperação com a Administração Fazendária II de Ubá, da Superintendência Regional da Fazenda Mata, da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, para os fins nele especificados, e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º) - Através da Mensagem nº 077/90, o ilustre Chefe do Executivo Prof. Francisco De Filippo, encaminha Projeto de Lei a esta Casa, que "autoriza a Prefeitura Municipal de Ubá a celebrar Ajuste de Mútua Cooperação com a Administração Fazendária II de Ubá, da Superintendência Regional da Fazenda Mata, da Secretaria de Estado da Fazenda da Minas Gerais, para os fins nele especificados, e dá outras providências".

2º) - Referido Ajuste de Mútua Cooperação, visa a adoção de ações administrativas-fiscais conjuntas, sobretudo no tocante à circulação de mercadorias e à contratação de serviços, na área do Município.

3º) - Gostaríamos de solicitar que fosse encaminhada cópia do Projeto e seus apensos, ao nobre Assessor e Procurador Jurídico desta Casa, Dr. Manoel Rothier do Amaral, solicitando ao mesmo um Parecer Jurídico versando sobre os prós e contras da celebração de tal Ajuste de Cooperação Mútua para o Município, bem como, sobre a conveniência da celebração do mesmo.

É o nosso parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Moacir Alves Nogueira
Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Elipcio Pizziolo
Vereador Elipcio Pizziolo
Titular

Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Titular